



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 002/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO, CONSIDERANDO A RESERVA DE COMPETÊNCIA DA MATÉRIA, QUE ENVIE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO OBJETIVANDO A MAJORAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 162/2015, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 284 E 302/2019.

A Vereadora que a este subscreve ora indica ao Poder Executivo, considerando a reserva de competência da matéria, que envie Projeto de Lei ao Poder Legislativo objetivando a majoração do Auxílio Alimentação previsto na Lei Municipal nº 162/2015, alterada pelas Leis Municipais nºs 284 e 302/2019.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 24 de fevereiro de 2025.

Larissa Osterno Menezes
Vereadora



Justificativa

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

A Indicação decorre da defasagem do valor do Auxílio Alimentação praticado atualmente, que corresponde a R\$ 30,00.

Ademais, o diminuto valor acima citado não supre a efetiva necessidade dos servidores contemplados nas referidas Leis Municipais, já que o custo para uma refeição satisfatória atualmente se mostra maior e que, a depender do deslocamento, a importância se destina a mais de uma refeição.

Deste modo, conto com o apoio do Pares para o robustecimento da proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 24 de fevereiro de 2025.

Larissa Osterno Menezes
Vereadora